



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

CAPA

- **Título do projeto:** Proposta de Plano de Trabalho para Organização, Administração e Gerenciamento Operacional do FMA, de acordo com especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

- **nome da entidade proponente, local e data.**

Folha 01:

- **Sumário**

Folhas 02 e 03:

I – IDENTIFICAÇÃO (usar a formatação abaixo)

PLANO DE TRABALHO				
DADOS DA ENTIDADE				
Nome da instituição:				CNPJ:
Endereço:				
Bairro:	Cidade:			Estado: CEP:
Telefone(s):	Fax:			Página na internet (home page):
Endereço eletrônico (e-mail):				
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (QUEM ASSINARÁ O ACORDO DE COOPERAÇÃO)				
Nome completo:				
Cargo:				Mandato: Início: Término:
CPF:		Identidade:		

Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones (incluindo celular e fax):		Endereço eletrônico (e-mail):	
COORDENADOR GERAL DO GESTOR OPERACIONAL			
Nome completo:			
CPF:		Identidade:	
Telefones (incluindo celular e fax):		Endereço eletrônico (e-mail):	
Nível de escolaridade:			
Formação:			
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO (se houver)			
Nome completo:			
CPF:		Identidade:	
Telefones (incluindo celular e fax):		Endereço eletrônico (e-mail):	
Nível de escolaridade:			
Formação:			

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO (eleger somente um técnico)	
Nome completo:	
CPF:	Identidade:
Telefones (incluindo celular e fax):	Endereço eletrônico (e-mail):
Nível de escolaridade:	

Formação:

Anexar os currículos da equipe acima.

CONCEDENTE			
RAZÃO SOCIAL: Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade		CNPJ: 42.498.709/0001-09	
Endereço: Avenida Venezuela, 110 – 5º andar, Bairro Saúde			
Cidade: Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20.081-312	DDD / TEL 2332-5612
Responsável: Jose Ricardo Ferreira de Brito			ID Funcional
RG	CPF	Cargo	Função
Endereço Avenida Venezuela, 110 – 5º andar, Bairro Saúde			CEP 20.081-312
OUTROS PARTICIPES			
RAZÃO SOCIAL: Instituto Estadual do Ambiente – INEA		CNPJ: 10.598.957/0001-35	
Endereço: Avenida Venezuela, 110 – 3º andar, Bairro Saúde			
Cidade: Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20.081-312	DDD / TEL 2332-5612
RAZÃO SOCIAL: Banco Bradesco S.A.		CNPJ: 60.746.948/0001-12	
Endereço: Cidade de Deus, s/n., Vila Yara, Osasco, São Paulo			
Cidade: Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20.081-312	DDD / TEL 2332-5612

Folha 04 em diante:

- PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL

Este item deverá caracterizar o Modelo Gerencial e deverá conter os seguintes tópicos:

- a. Introdução/Apresentação;
- b. Justificativa;
- c. Rede de Apoio e Parcerias;
- d. Atividades Administrativas e Financeiras;
- e. Organograma;
- f. Apresentação da Política de Gestão de Pessoas a ser praticada;
- g. Apresentação do dimensionamento de recursos humanos estimados para a equipe mínima, com o preenchimento do quadro abaixo:

Categoria	Carga Horária Semanal	Quantidade	Área de Trabalho

- PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA QUALIDADE

As propostas de atividades voltadas à qualidade deverão estar orientadas a obter e garantir a melhor Gestão Operacional possível do FMA, dado o nível de recursos e tecnologia existentes. O interessado estabelecerá em sua oferta, entre outras:

- a. Procedimentos Metodológicos;
- b. apresentação do sistema de avaliação e monitoramento do processo e dos resultados de Gestão do Fundo;
- c. Monitoramento de indicadores de desempenho da qualidade e da produtividade, dentre outros;
- d. Sistemáticas de aplicação de ações corretivas de desempenho a partir do monitoramento acima;
- e. Estipulação da política de Aquisição e contratações a ser praticada;
- f. Outras iniciativas e Programas de Qualidade, implantados ou em desenvolvimento pela Entidade: apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto, etc.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Certificar experiência anterior em gestão de projetos de natureza semelhante ou equivalente;
- b. Análise de currículos e comprovantes dos responsáveis técnicos da Equipe Mínima, incluindo o Coordenador Geral do Projeto.
- c. Qualificação do Sistema Informatizado Online de acompanhamento de execução do serviço

- PROPOSTA FINANCEIRA

A Proposta Financeira deverá ser apresentada na planilha de recursos financeiros alocados para cada tipo de macroprocesso, conforme quadro abaixo:

PRAZO: Indicar o prazo em dias que leva para concluir determinado processo de contratação ou operacional. (Ex.: 30 dias, 60 dias, 90 dias, etc.)

PARÂMETRO DE VALOR: Custo total para entrega de um processo de contratação ou operacional. Somatório de (R\$ h/h Gerência de Projetos x horas GP) + (R\$ h/h Compras x horas Compras) + (R\$ h/h Adm. /Financeiro x horas AF) + (R\$ h/h Jurídico x horas Jurídico) para cada processo de contratação ou operacional.

Preencher com valores de homem/ hora por cada macro processo (coluna).

Preencher a quantidade de horas estimada em cada macro processo (coluna) para conclusão de cada tipo de processo de contratação ou operacional (linha).

Valores de Homem/hora (R\$) não integrantes de Macroprocessos:

- DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

a . A Comissão Especial de Seleção analisará a compatibilidade entre o estatuto da ENTIDADE e objetivos que favoreçam as atividades ligadas à implantação de políticas públicas, gestão de programas e projetos, com foco ou não na área ambiental, sua capacidade técnica e as condições da ENTIDADE para realização da parceria.

b- Serão Pontuadas:

- **Critério Eliminatório**

Será desclassificada a entidade que apresentar 3 anos ou menos de experiência comprovada na execução do projeto congêneres ao objeto.

- **Critério Classificatório (Somente > 3 anos)**

A experiência será pontuada segundo três dimensões:

Tempo de Experiência (máximo: 0,75 ponto)

Faixa de Tempo	Pontuação
Mais de 3 até 5 anos	0,20
Mais de 5 até 8 anos	0,40
mais de 8 até 10 anos	0,60
Acima de 10 anos	0,75

Complexidade dos Projetos Executados (máximo: 1,00 pontos)

Complexidade	Descrição	Pontuação
Média	Projeto com equipe técnica e rotinas	0,50
Alta	Projetos com múltiplas frentes, sistemas, auditorias	0,75
Muito Alta	Projeto de grande porte, governança, obras/contratos	1,00

Volume Financeiro Executado (máximo:0,25 ponto)

Volume Executado	Pontos
R\$10 milhões	0,00
R\$20-36 milhões	0,05
Acima de R\$ 36 milhões	0,25

Pontuação total máxima do critério é a soma do Tempo de Experiência, Projetos Executados e Financeiro Executado: 2,0 ponto

c. As Propostas de Trabalho serão pontuadas com base em três critérios:

- Adequação da Proposta de Plano de Trabalho aos termos deste Edital e seus anexos;
- Avaliação da Qualidade da Proposta Técnica da ENTIDADE (NT);
- Avaliação Financeira da Proposta (NF).

c. A pontuação dos critérios acima referenciados será distribuída conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	DETALHAMENTO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Descrição completa do objeto a ser executado, com detalhamento de todas as atividades e etapas de execução, cronograma de atividades, descrição da metodologia empregada para serem alcançados os objetivos da parceria.	-Descrição clara e detalhada; todas as atividades e etapas estão bem definidas e articuladas ao cronograma; a metodologia é compatível com os objetivos e apresenta lógica técnica consistente. Evidencia plena capacidade de execução (1,0 pontos) -Descrição clara e coerente, com detalhamento satisfatório das atividades e etapas; metodologia adequada, porém com pequenos pontos a esclarecer. Apresenta boa capacidade de execução (0,5 ponto) -Descrição genérica ou com lacunas relevantes; cronograma pouco articulado; metodologia pouco clara ou pouco alinhada aos objetivos. Capacidade de execução duvidosa. (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0 Pontos

Justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do FMA e aqueles especificados no Plano de Trabalho;	- A justificativa é clara, bem fundamentada e demonstra forte alinhamento entre a proposta, os objetivos do Plano de Trabalho do FMA. Os interesses recíprocos são bem caracterizados e coerentes. (1,0 ponto) - A justificativa é adequada, com bom grau de alinhamento e coerência. Há caracterização razoável dos interesses recíprocos e conexão com os objetivos do FMA (0,5 ponto) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0 Ponto
--	--	-----------

Adequação da Proposta de Plano de Trabalho	Indicação de metas e indicadores de gestão adequados à avaliação do desempenho e qualidade na prestação dos serviços, respectivos prazos de execução, metodologia de cálculo e valor global dos custos para ressarcimento da equipe;	- As metas são claras, mensuráveis e diretamente relacionadas aos objetivos da parceria; os indicadores são pertinentes e permitem avaliação efetiva de desempenho e qualidade; prazos estão bem definidos e realistas; a metodologia de cálculo dos indicadores é consistente e os custos de equipe estão justificados e compatíveis com o mercado e as atividades previstas. (1,0 ponto) - As metas e indicadores são razoavelmente claros e relevantes; os prazos são adequados; a metodologia de cálculo apresenta coerência geral; os custos da equipe são explicados, mas com margem de questionamento em alguns pontos.(0,5) - Metas e indicadores ausentes ou inadequados; prazos inexistentes ou inviáveis; sem metodologia de avaliação definida; custos da equipe incompatíveis ou não fundamentados. (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016	1,0 Ponto
--	--	---	-----------

Apresentação da Política de Aquisições e Contratações que será aplicada aos projetos executados no âmbito do FMA em consonância com o Manual Operacional do FMA, Manual Operacional de Compensação Ambiental, Manual Operacional de Restauração Florestal e o Manual Operacional do Cartão Vinculado	A política apresentada está totalmente aderente aos Manuais Operacionais do FMA, demonstrando conhecimento e aplicação prática dos princípios de legalidade, economicidade, transparência e controle. Define claramente critérios, etapas e procedimentos para compras e contratações. Apresenta mecanismos de seleção, cotação, publicidade e prestação de contas. (1,5 ponto) - A política é coerente e atende em grande parte às diretrizes dos manuais, com descrição adequada dos processos de aquisição e contratação. Contém pequenos pontos a esclarecer ou detalhar. (0,75 ponto) - Ausência de política, desconformidade com os manuais do FMA ou apresentação incompatível com os princípios mínimos exigidos. (0,0 ponto). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016	1,5 Ponto
---	--	------------------

Qualificação Técnica (NT)	Qualificação técnica e disponibilidade da equipe dedicada ao FMA.	-A equipe apresentada possui qualificação técnica comprovada (formação, experiência e atuação prévia) diretamente relacionada aos objetivos da parceria. A estrutura da equipe está compatível com a complexidade do projeto e há comprovação clara de disponibilidade dos profissionais para atuação no âmbito do FMA. (0,5 ponto) -A equipe apresenta boa qualificação técnica e experiência pertinente, embora com algumas lacunas pontuais. A disponibilidade está razoavelmente demonstrada. A estrutura atende de forma geral às necessidades do projeto. (0,25 pontos) - Ausência de comprovação de qualificação técnica ou disponibilidade da equipe. Estrutura incompatível com os objetivos do projeto. Risco elevado à boa execução. (0,0).	0,5 Ponto
----------------------------------	--	---	------------------

	Qualificação do Sistema Informatizado Online de acompanhamento de execução do serviço	-O sistema informatizado é completo, online, com acesso para fiscalização/gestores, permite acompanhamento em tempo real, emissão de relatórios gerenciais e financeiros, upload de documentos, indicadores, cronograma e execução física/financeira. Garante segurança da informação, interface amigável e transparência. (0,5 ponto) - O sistema possui funcionalidades principais para acompanhamento da execução (indicadores, cronograma, relatórios), mas com limitações pontuais. Garante acesso online e razoável usabilidade. (0,25 pontos) - Ausência de sistema informatizado, ou proposta insuficiente para acompanhamento efetivo da execução. Informações seriam prestadas apenas de forma manual ou não periódica. (0,0).	0,5 Ponto
Proposta Financeira (NF)	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital	- O valor global proposto é inferior em mais de 20% (vinte por cento) e menos que 30% do valor de referência (1,0 ponto). - O valor global proposto é inferior em mais de 10% (dez por cento) e menos de 20% (vinte por cento) do que o valor de referência (0,5 ponto). - O valor global proposto é superior ou igual ao valor de referência ou inferior em até 10% (dez por cento) (0,0 ponto).	1,0 Ponto

Menor preço total em relação as demais propostas (somando Processos de Contratações e Processos Operacionais)	1,0 ponto para o menor valor no quesito. 0,5 ponto para o segundo menor valor no quesito. 0,0 ponto para demais colocações.	1,0 Ponto
TOTAL		7,5 pontos

- d. Na eventualidade de a ENTIDADE que tenha apresentado Política de Aquisições e Contratações parcialmente incompatível com os Manuais Operacionais do FMA e seus instrumentos sagrar-se vencedora do certame, antes da celebração da parceria, a SEAS avaliará se a incompatibilidade contraria os princípios de direito administrativo ou as normas e regulamentos que vinculam o FMA.
- e. Acaso se verifique que a incompatibilidade contraria os princípios de direito administrativo ou as normas e regulamentos que vinculam o FMA ou é menos eficiente, econômica ou vantajosa para o mecanismo, a celebração da parceria ficará condicionada à alteração da previsão reputada incompatível.
- f. Para comprovação do atendimento aos critérios que compõem a Nota Técnica, deverá ser apresentada a documentação especificada no item 10.4

- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Proposta de Preço da ENTIDADE deverá apresentar os valores de Homem/Hora, levando em consideração os integrantes da equipe discriminada na Proposta Técnica para realização das atividades básicas da ENTIDADE e atendimento dos prazos discriminados, conforme planilha abaixo.

1.1.1.

Categorias de Processos	Valores de Referência Base		Macro processos (estimados)			
	Prazo (dias corridos)	Valor (R\$)	Gerência de Projeto	Compras	Administrativo – Financeiro	Jurídico
Valor do Homem/Hora (R\$)						
Aquisições						
Contratações de Serviços comuns						
Contratação de serviços específicos						
consultorias para elaboração de Projetos de Engenharia e/ou Arquitetura						

Obras de Construção civil ou Infraestrutura						
Reformas ou recuperação de Obras de Construção civil ou de Infraestrutura						
Processos operacionais	Prazos operacionais	Valor (R\$)	Gerência de Projeto	Compras	Administrativo - Financeiro	Jurídico
Valor do Homem/Hora (R\$)						
pagamentos realizados / contabilização/análise de prestação de contas						
Apresentação de relatório de execução/ressarcimento						

1.1.2.

- d. Caso a ENTIDADE apresente equipe superior à equipe mínima discriminada neste Edital, deverá acrescentar novas colunas sob a categoria “MACROPROCESSOS (ESTIMADOS)” para apresentar o quantitativo relativo aos respectivos profissionais da equipe.
- e. A Proposta de Preço da ENTIDADE deverá apresentar o custo de Homem/Hora, com base nas atividades básicas a serem por eles desempenhadas e na estimativa de horas por macroprocesso especificada pela ENTIDADE.
- f. As atividades de cada macroprocesso estão descritas no item 26 e no Termo de Referência, podendo sofrer alterações a pedido da entidade de forma fundamentada, ao longo da vigência do Acordo de Cooperação, desde que sejam mantidas e reagrupadas nos macroprocessos correspondentes todas as atividades básicas.
- g. As propostas de alteração da equipe serão encaminhadas à SEAS, que após análise das informações quanto à razoabilidade, adequação dos custos aos parâmetros de mercado e da proposta inicial apresentada, poderá aprovar a proposta.
- h. Atividades básicas sejam mantidas e reagrupadas nos macroprocessos correspondentes.
- i. As propostas deverão ser acompanhadas de planilhas de custo detalhadas.
- j. Além dos valores do Homem/hora por macroprocesso, a entidade deverá indicar ainda os seguintes valores:
- k. Diretor executivo ou equivalente – Valor de homem/hora a ser eventualmente ressarcido quando devidamente demonstrado o tempo dedicado a atividades inerentes à Gestão do Fundo da Mata

Atlântica.

1. Analista de Sistema Sênior – Valor de homem/hora a ser ressarcido em no mínimo 176 horas/mês correspondente a um profissional dedicado ao Fundo da Mata Atlântica.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Alves dos Santos, Superintendente de Fundos de Interesse Público**, em 30/01/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Baptista Martinelle, Coordenador**, em 30/01/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124135963** e o código CRC **EF97781D**.

Referência: Processo nº SEI-070001/000076/2025

SEI nº 124135963

Avenida Venezuela, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>